



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

BR 343, Km 3,5, Bairro Meladão, CEP: 64.808-605 – Floriano/PI. Fone (89) 3522-1768
Homepage: <https://www.ufpi.br/ctf> e-mail: ctf@ufpi.edu.br

ADITIVO Nº 01

**EDITAL Nº 003/2021 – COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO – CTF/UFPI
SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL
FACE À PANDEMIA DA COVID-19**

O Colégio Técnico de Floriano, no uso de suas atribuições legais e considerando o **EDITAL Nº 003/2021**, resolve retificar o item abaixo, passando a constar a seguinte redação:

ONDE LÊ-SE:

11.3 Para receber o benefício, na modalidade de auxílio financeiro, o(a) estudante deve, obrigatoriamente, ser titular de conta corrente ou poupança. Para que o depósito seja possível, os dados bancários devem ser informados no *link* de inscrição.

LEIA-SE:

11.3 Para receber o benefício, na modalidade de Auxílio Emergencial, **o(a) estudante deve, obrigatoriamente, ser titular de conta corrente.** Para que o depósito seja realizado, os dados bancários da conta corrente devem ser informados no *link* de inscrição.

OBS: Caso o estudante aprovado(a) não tenha conta corrente em nome próprio, o mesmo terá ciência de que se não apresentar os dados, dentro do prazo estipulado pela Comissão de Assistência Estudantil, perderá a vaga, que será remanejada a outro(a) estudante classificado(a).

Floriano (PI), 08 de abril de 2021.

Ricardo de Castro Ribeiro Santos
(Diretor CTF/UFPI)